



MOÇÃO Nº 336/2024

De Congratulações à Coordenadoria Técnica Legislativa pelo Relatório Eleitoral elaborado.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

“Participar da democracia” tornou-se um jargão comum; muitas vezes entendido como sinônimo de votar. Contudo, em que pese a eleição emergja clímax do movimento democrático, contribuir com tal conceito exige algo mais. De fato, “Participar da democracia” impõe guarnecer e fomentar o pluralismo de ideias, as instituições populares, o reflexo social dentro Estado; ideais, em suma, que gradativamente complementam o orgânico e evolutivo conceito de Estado Democrático de Direito.

Conceito que o Brasil positiva em nossa Carta Magna, mas que não pode repousa meramente nos arcaouços jurídicos. O Estado Democrático de Direito deve ser a tábua de salvação de uma sociedade igualitária, algo vivo e atuante dentro de cada cidadão; fundamento de cada um que enxergue e aspire um mundo justo e participativo. Afinal, os ideais democráticos denotam exatamente da visão coletiva de cada um; da imagem de indivíduos para a formação do Estado. Ou seja, caímos em um paradoxo, sem pessoas que evoquem o espírito democrático, inexistente a democracia.

Sob tal abordagem, apresento esta moção cujo objetivo é congratular pessoas que “Participam da democracia”; cidadãos em que saltam à pele o desejo e amor pelo Estado Democrático de Direito por meio de valorosas contribuições para a participação popular em nossa coletividade.

Recentemente, um grupo de trabalho de servidores da Coordenadoria Legislativa da Câmara dos Vereadores de São Roque, sob o comando do Coordenador Legislativo, Luciano do Espírito Santo, desenvolveu um levantamento de dados sobre as votações de todos os candidatos e em todos colégios eleitorais da nossa cidade. Não é exagero chamar o levantamento de “sensu eleitoral”. O trabalho permite o Poder Público enxergar cada região ou microrregião de São Roque; analisar como cada local vota ou pleiteia.

Muitas vezes, ao ver no geral a lista de votação, podemos julgar determinado candidato foi bem ou mal votado. Contudo, essa análise é injusta e subjuga o desejo de grupos. Um candidato pode não ter tido expressividade no quadro total, porém ter ampla votação dentro de determinada região. Tal dado, permite extrair o desejo das minúcias sociais, garantindo de fato a representatividade, uma vez que, é sempre válido

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

dizer, democracia não significa a voz da maioria, e sim a participação de todos; todos os grupos; todas as ideologias.

A concepção do trabalho veio do Coordenador Luciano, que desenvolve o estudo há anos, norteador pela sua experiência legislativa de mais de 20 anos na Câmara são-roquense. A cada legislatura, Luciano, mergulha em tabelas e gráficos, desenvolvendo com uma competência e habilidade ímpar, o estudo das eleições de nossa cidade, verificando cada número, filtrando cada dado; para emergir, do conjunto embaralhado de dados aos olhos de um leigo, informações preciosas e relevantes para entendermos nossa sociedade.

Fizeram parte também dos trabalhos outros membros da Coordenadoria Legislativa, dos quais é relevante destacar Isadora Sanches Fulan e Rebeca de Oliviera da Silva, estagiárias da Câmara. Ambas analisaram cada seção, urna e candidato de nosso município; examinaram praticamente cada voto depositado em São Roque; elaborando, assim, um banco de dados gigantesco, digno de um analista de dados e que demonstrou muita capacidade técnica, analítica e gestora das duas funcionárias. Ainda, é primordial destacar os trabalhos da servidora Letícia Carvalho de Lima, a qual contribuiu com seu talento excepcional para *designer* e organização. Cada linha, coluna ou linha, teve o crivo, o olho crítico e o bom-senso acentuado de Letícia; permitindo a praticidade e facilidade analítica dos dados, levando um trabalho radicalmente técnico para qualquer cidadão.

Esforços como esse, são dignos de homenagem como forma muito além de agradecimento, mas de incentivo à sociedade; incentivo a participar da democracia; a fazer parte de um mundo onde todas as opiniões sejam ouvidas e respeitadas; onde absolutamente ninguém seja esquecido.

Ante o exposto, **Marcos Roberto Martins Arruda**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário que faça constar, na ata desta sessão, Moção de Congratulações à Coordenadoria Técnica Legislativa pelo Relatório Eleitoral elaborado.

Dê-se ciência aos homenageados: **Luciano do Espírito Santo; Isadora Sanches Fulan; Rebeca de Oliveira da Silva; Carlos Alberto Oriani Duro; e Letícia Carvalho de Lima.**

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 5 de novembro de 2024.

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
(MARQUINHO ARRUDA)
Vereador